



Cunha, 01 de outubro de 2018.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANALÍTICA Nº 45/2018**  
**SOBRE LAUDO DE EMISSÃO AIH, LOTE Nº 26/2018**

Em atenção a Portaria nº 1.011/2014 foi realizada auditoria analítica nos **LAUDOS PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**, lote nº 26/2018.

Verificamos todas as **32** solicitações e analisamos os itens:

1. Dados mínimos;
2. Cartão Nacional do SUS atualizado do paciente;
3. Notificação da VE, se o CID for correspondente;
4. Dados atualizados do médico.

Constatamos que:

1. Todos os **Laudos** possuem as informações mínimas exigidas pela Portaria nº 1.011/2014 e estão de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do SIH;
2. Em relação ao cartão nacional do SUS do paciente podemos constatar que **01** Laudo estava com o CNS do paciente desatualizado, que é:

Nº AIH: 3518126586590

3. Nenhum laudo tem CID de notificação VE.
4. Todos os **Laudos** possuem os dados médicos atualizados e de acordo com a Portaria nº 1.011/2014.

Recomendamos a atualização do CNS do paciente e a verificação antes de emitir o LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH.



AUDITORIA SUS

Concluimos que após a comunicação à Santa Casa de Cunha os CNS dos pacientes foram atualizados.

Sem mais,

**Dr. Marcos Calzavara**  
CRM 68.313 - CPF 181.683.966-34

Marcos Calzavara  
Médico autorizador

**Paula H. Baesso G. Ribeiro**  
CPF 260.371.898-38

Paula H. Baesso G. Ribeiro  
Representante do Gestor

**Douglas Jr**

Douglas J. R. de Oliveira  
CPF 418.605.568-84